



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

MANDATO 2021-2025

EDITAL N.º 25/2024

ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Eu, José Manuel Cal Gonçalves, Presidente da Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do RJAL, posto em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da convocação, de 13 de dezembro de 2024, da **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS**, para se reunir em **SESSÃO ORDINÁRIA**, a ter lugar no **"Lisboa Ginásio Clube"**, sito na Rua dos Anjos, n.º 63, em Lisboa, no próximo dia 30 de dezembro de 2024, venho nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do RJAL (posto em vigor pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro) **indicar que a referida sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Arroios tem a seguinte:**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do público;
2. Informações;
3. Período antes da ordem do dia (PAOD);
4. Eleição de membros da mesa da Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugada com o RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. Análise e deliberação quanto à aprovação das atas n.ºs 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22;
6. Análise e discussão da Informação escrita da Senhora Presidente;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

7. Proposta de orçamento da Receita e da Despesa, Grandes Opções do Plano e PPI para o ano de 2025;
8. Mapa de Pessoal para 2025;
9. Análise e discussão e deliberação sobre doação de bens perecíveis no período de 1 de junho a 30 de novembro de 2024;
10. Análise, discussão e votação quanto à nomeação da Sociedade Revisora Oficial de Contas para o ano de 2025;
11. Análise e discussão quanto ao cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º conjugada com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 9.º, ambas do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;
12. Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de Regulamento da Comissão Cultural da Freguesia de Arroios (Lisboa).

Informação complementar: Dado a presente sessão ser difundida em direto através das redes sociais, torna-se necessário, para dar cumprimento ao regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD), a prévia inscrição, dos membros do público que pretendam intervir no momento destinado às intervenções do público, através do e-mail geral@afarroios.pt, indicando o nome completo, o assunto a tratar e o número de telefone de contacto, até 48 horas antes do início da realização da sessão.

Lisboa, 23 de dezembro de 2024.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


José Manuel Cal Gonçalves